

PORTARIA Nº 969/2025 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4168, de 15/12/2025

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 95 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 13405/2025, Processo nº 172/2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ROSILDA REIS DA SILVA, matrícula nº 2531, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 30/10/2025 a 28/11/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de dezembro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral